

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Aviso n.º 15789/2009

Em cumprimento do estabelecido n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 17.3 do Aviso n.º 13000-A/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (Valores)
1.º Maria Eduarda Ferradeira Jesus Brioso Cruz	19,00
2.º Maria da Soledade do Couto Simão	18,17
3.º Manuela Barros Laúndos	18,00
4.º Mónica Cristina Pereira Pinheiro	14,75
5.º Ricardina Maria Vilar Santos Ferreira	14,25
6.º Maria Manuela da Silva Laranjeira	14,17
7.º Margarida Gonçalves da Silva	14,08
8.º João Manuel Ribeiro da Silva	14,00
9.º Sónia Brígida Carlos Lino	14,00

A referida lista foi homologada por despacho da Senhora Directora, Maria Manuela Brandão Pereira Marques, em 31 de Agosto de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

3 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Manuela Brandão Pereira Marques*.

202260891

Despacho n.º 20370/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias o assistente operacional Arlindo Manuel Brito Maia, para exercer as funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna a 5 de Agosto de 2010.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela que vinha sendo abonada — 1.º escalão — índice 243.

3 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Manuela Brandão Pereira Marques*.

202261182

Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão

Despacho n.º 20371/2009

Por despacho do Director deste Agrupamento de Escolas de 10 de Julho de 2009, é nomeado ao abrigo do ponto 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, como Subdirector o Professor Titular João Fernando Relvas Pena Gil, tomando posse de imediato, por conveniência de serviço.

31 de Julho de 2009. — O Director, *José Maria Guedes Correia de Magalhães*.

202137171

Agrupamento Vertical de Escolas de Fajões

Aviso n.º 15790/2009

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento Vertical

Escolas de Fajões, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e no uso das competências concedidas pela Coordenadora da Equipa de Apoio às Escolas de Entre Douro e Vouga, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional até 31 de Dezembro de 2009, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de quatro horas/dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical Escolas de Fajões.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — Conteúdo funcional: exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente a funções de apoio aos alunos, docentes e Encarregados de Educação, e de apoio geral, incluindo a limpeza, conservação e boa utilização das instalações e dos equipamentos.

6 — Remuneração base: correspondente a 3.00€/ hora

7 — Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

9 — Composição do júri:

Presidente: Joaquim Octávio Ferreira Fonseca Santos Soares — Director do Agrupamento,

1.º Vogal: Ana Paula Godinho Cúrdia — Subdirectora,

2.º Vogal: Maria Carlota Lopes Machado — Chefe de S. de Administração Escolar.

10 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento, ou junto dos serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical Escolas de Fajões e entregue, dentro do prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio em carta registada e dirigidas ao Director do Agrupamento, para a seguinte morada: Agrupamento Vertical Escolas de Fajões, Rua Professor Veiga Simão, 3700-355 Fajões.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação fiscal (fotocópia), certificado de habilitações académicas (fotocópia), *curriculum vitae* datado e assinado, declarações de experiência profissional (fotocópias) e certificados comprovativos da formação profissional (fotocópia).

12 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Métodos de selecção e critérios: avaliação curricular (30%) e Entrevista de avaliação de competências (70%).

14 — A primeira fase será constituída pela Avaliação Curricular e a segunda fase pela entrevista de Avaliação de Competências.

Transitarão à segunda fase os primeiros dez classificados da primeira fase.

15 — Notificação dos candidatos: serão remetidas por correio registado com aviso de recepção.

31 de Agosto de 2009. — O Director, *Octávio Soares*.

202261611

Agrupamento de Escolas de Idães

Aviso n.º 15791/2009

Abertura de procedimento concursal de Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial para 4 lugares de Assistente Operacional

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º